



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 18/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Delega de poderes ao Eng. Civil **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Crea/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016, e PL nº 1.003/2023, ambas do Confea, reunido em Diretoria do Conselho, situado à Av. D. Pedro I, nº 809, Centro – João Pessoa-PB;

Considerando o disposto no Regimento do Crea-PB, que em seu art. 94, confere ao presidente a competência para expedir atos administrativos necessários ao bom funcionamento do Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º – Delegar poderes ao Superintendente Administrativo para proceder encaminhamentos e despachos em processos e documentos encaminhados à Presidência, a saber: processos de registros de pessoas físicas, processos de pagamentos, solicitações de taxas mínimas, cartas de cobrança da dívida ativa, autos de infração, processos de remissão de anuidade, arquivamentos de ofícios, de processos de auto de infração prescritos (art. 58, Res. nº 1.008/2004), Confea; solicitação para indicação de peritos, vistos de pessoas físicas, certidões, declarações e ofícios, enfim praticar ações administrativas visando o bom andamento das atividades do Crea-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

João Pessoa/PB, 18 de janeiro de 2025

Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
PRESIDENTE